



EDITAL Nº 394/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 17 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para suspensão do trânsito na via pública por motivos de segurança, devido a existência de edifício em perigo de derrocada, na Travessa da Ribatejana, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 19 de maio e 31 de dezembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Corte de trânsito entre o nº 48 da Rua Manuel António e a Avenida Sousa Martins.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,